



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



**EMENDA**

**SUBEMENDA Nº 37 (MODIFICATIVA) - CAF**  
**(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes)**

**À Emenda nº 12 – CAF, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.**

Dê-se à Emenda nº 12 – CAF, a seguinte redação:

Dê-se ao caput do art. 6º da Lei Complementar nº 948, de 2019, a seguinte redação:

**Art. 6º** As atividades permitidas para cada UOS estão definidas na tabela do Anexo I e especificadas por usos comercial, prestação de serviços, institucional, industrial, residencial e residencial-rural, em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

(...)

**JUSTIFICAÇÃO**

Item "c" da parte inicial do voto.

**Deputado Cláudio Abrantes**

**RELATOR**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Presidente**, em 08/06/2021, às 17:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0442273** Código CRC: **826CD8F8**.

